



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 743/2025

Assunto: saúde pública

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de providenciar a regularização do fornecimento de insumos básicos e a designação de servidor para serviços gerais de limpeza no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

JUSTIFICATIVA:

Em visita realizada na unidade, constatei algumas necessidades primordiais a serem adotadas com relação ao SAMU, tais como:

- 1- regularizar o fornecimento de insumos básicos indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, tais como: café, açúcar, gás de cozinha. Além de itens essências para atendimento pré-hospitalar, como faixas e outros itens;
- 2- designar um servidor da área de serviços gerais para realizar a limpeza e manutenção periódica das instalações do SAMU, considerando que há cerca de dois anos não é realizada higienização adequada no local.

O SAMU desempenha papel fundamental no pronto atendimento à população em situações de urgência e emergência. Contudo, a falta de insumos básicos e de manutenção mínima de limpeza pode prejudicar as condições de trabalho da equipe e, por consequência, a qualidade do atendimento prestado aos munícipes.

Garantir o fornecimento regular de materiais de uso contínuo e assegurar a limpeza do espaço são medidas simples, porém essenciais, para que os profissionais desempenhem suas funções de forma digna e segura, refletindo diretamente no bem-estar da população atendida.

Câmara Municipal de Alfenas, em 02 de outubro de 2025.

**Gilmar Costa da Silva
VEREADOR**